



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIREÇÃO EXECUTIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 01 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria-Executiva

**Diretoria de Logística, Orçamento e
Administração**

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Corregedor da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela PORTARIA MINC Nº 607, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O.U. Nº 207, de 24 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe foram delegadas pelas PORTARIA FUNARTE Nº 637, DE 10 DE JUNHO DE 2024 e Portaria de Pessoal Funarte nº 653, de 14 de outubro de 2024, RESOLVE:

Considerando:

- a Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 01531.001818/2024-90, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art.2º Designar a servidora Graziela Soares Silva, analista de administração, matrícula Siape nº 1551613, para presidente da comissão, Letícia Medeiros Hasan Jabe, matrícula Siape nº 2289746, assistente técnico I, e Anderson de Almeida Daltro, matrícula Siape nº 2264554, contrarregra.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 dias, nos termos da Lei,

Art.4º A comissão poderá solicitar a colaboração de outras unidades administrativas, visando subsidiar o bom andamento de seus trabalhos, cujo atendimento será prestado em caráter prioritário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal, assinada por:

RICHAM SAMIR HASSAN SOBH

Corregedor da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0037516** e o código CRC **5B206D76**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

